

## PLANO DE TRABALHO

### OBJETO:

#### Pavimentação e recapeamento

<b>Tipo da Obra:</b>	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
<b>Classificação:</b>	Urbana
<b>Valor solicitado:</b>	R\$ 531.286,80
<b>Endereço:</b>	<p>rua vereador jose de oliveira netto, n° - centro - Campos Novos Paulista, São Paulo - SP, 19960-000,</p> <p>rua lazaro correa, n° - centro - Campos Novos Paulista, São Paulo - SP, 19960-000,</p> <p>Rua 7 de setembro, n° - centro - Campos Novos Paulista, São Paulo - SP, 19960-000,</p> <p>Rua jose grama da silva, n° - centro - Campos Novos Paulista, São Paulo - SP, 19960-000</p>

### JUSTIFICATIVA:

Visualizar a necessidade da pavimentação asfáltica e recapeamento nas ruas supracitadas, o que é pleiteado pelos moradores das imediações do nosso Município de Campos Novos Paulista. A pavimentação asfáltica das ruas é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que são pequenos trechos que faltam para asfaltar nessas ruas, e outras necessitam de melhorias de recape, sendo que parte delas já se encontram já em estado precário. A ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas, pela falta de manutenção e recursos e a falta de segurança devido à pouca utilização das mesmas como espaço de integração dos usuários.

### REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO ser de responsabilidade do Município o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 e na Legislação Específica, em especial o Decreto n.º 5296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *“é vedada a utilização da modalidade ?convite? ou ?tomada de preços?, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ?tomada de preços? ou ?concorrência?, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço?, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

Campos Novos Paulista, 04 de Março de 2022

